



Retrocesso | Câmara aprova MP que tira mais direitos dos trabalhadores



A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (11), a Medida Provisória 1099/22, que cria um Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, proposta que flexibiliza ainda mais a legislação trabalhista com pagamentos abaixo do mínimo, sem vínculo empregatício ou direitos.

O projeto cria um programa de serviço civil voluntário remunerado por bolsas pagas pelos municípios e vinculado à realização de cursos pelos beneficiários. Vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência, os municípios pagarão bolsas, em razão da prestação de serviços em atividades consideradas pela cidade como de interesse público. O programa é direcionado a jovens de 18 a 29 anos e a pessoas com 50 anos ou mais sem emprego formal há mais de 24 meses.

A líder do Psol, deputada federal Sâmia Bomfim (SP), avaliou que a medida provisória é “eleitoreira” e vai piorar as relações de trabalho no país. Os deputados da oposição denunciam que essa proposta visa atrair votos

da população de baixa renda ao oferecer condições precarizadas de trabalho para os beneficiários do Auxílio Brasil, população já tão debilitada pelos impactos da crise econômica.

“São contratações sem nenhum vínculo empregatício, sem nenhum direito trabalhista ou previdenciário assegurado, com um valor salarial de R\$ 572. Isso é cerca de 47% do valor de um salário mínimo”, criticou.

A proposta se soma aos inúmeros retrocessos que a classe trabalhadora sofreu com a reforma trabalhista aprovada por Michel Temer em 2017. À época, a medida se anunciava como uma modernização, mas na verdade significou a perda de direitos trabalhistas conquistados há 70, 80 anos atrás e precarizou ainda mais a vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

A oposição protestou contra a aprovação defendida por Bia Kicis e pela base governista. Deputados do Psol, do PCdoB, do PT, do PSB, do PV e da Rede criticaram o texto e tentaram adiar a votação em Plenário. Para o deputado José Guimarães (PT-CE), a proposta é “a síntese da improvisação”. “Esta medida provisória traz precarização, não garante direitos e faz contratações provisórias daquelas pessoas, coitadas, que estão no mundo da amargura, desempregadas, e que serão contratadas apenas com objetivo eleitoreiro, porque a qualquer momento essas pessoas podem ser demitidas”, declarou.

O texto agora segue para a apreciação no Senado.

Fonte: MIDIA NINJA

TST afasta proibição de automação de serviços em condomínios em Ribeirão Preto (SP)

A norma interferiu no direito de terceiros que não participaram das negociações



10/05/22 - A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho anulou parte de uma cláusula normativa que vedava aos condomínios de Ribeirão Preto (SP) a possibilidade de substituição de empregados de portaria por centrais de monitoramento de acesso ou portarias virtuais. Para o colegiado, cláusulas dessa natureza afrontam os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

Cláusula controversa

A vedação fazia parte da convenção coletiva de trabalho 2018/2019, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Condomínios e Edifícios de Ribeirão Preto (Secerp) e o Sindicato dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos Intermunicipal do Estado de São Paulo (Sindicond). A cláusula proibia a contratação de mão-de-obra terceirizada ou de cooperativas e a substituição de empregados de portaria por centrais automatizadas.

Em ação anulatória, o Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de São Paulo (Siese-SP) argumentou que não participara das negociações que originaram o instrumento coletivo e que a norma resultante interferia no direito das empresas que representa.

Proteção

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP) julgou improcedente a ação anulatória, por não identificar, na cláusula, ofensa ao livre exercício da atividade econômica das empresas representadas pelo Siese. Entendeu, ainda, que o objetivo da norma fora a manutenção de postos de trabalho e a proteção contra a automação dos serviços.

Invalidez parcial

Na avaliação da ministra Delaíde Miranda Arantes, relatora do recurso do Siese, o sindicato não tem legitimidade para buscar a declaração da nulidade da norma em sua integralidade. “Além de vedar a substituição de empregados de portaria por centrais terceirizadas de monitoramento de acesso ou portaria virtuais, a cláusula veda também a contratação de mão de obra para os serviços de portaria”, assinalou.

De acordo com a ministra, a legitimidade de representação do Siese é restrita às empresas de sistemas eletrônicos de segurança, que atuam na comercialização e na prestação de serviços de projetos, instalações, manutenção, verificação técnica e verificação de alarmes e monitoramento. Nessas condições, o sindicato poderia pleitear apenas a nulidade da segunda parte da norma coletiva.

Em relação a esse ponto, a ministra destacou que, para a SDC, cláusulas dessa natureza não podem ser toleradas pela Justiça do Trabalho, pois afrontam os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência, além de contrariarem decisões do Supremo Tribunal Federal que reconhecem ampla possibilidade de terceirização.

A decisão foi por maioria de votos, vencidos as ministras Maria Cristina Peduzzi e Dora Maria da Costa e o ministro Ives Gandra filho. (LF/CF)

Processo: ROT-7821-86.2018.5.15.0000

FONTE: TST

Juíza do Trabalho de Caicó condena a empresa Neutron pagar as horas extras a vigilante



Um ex-empregado da empresa Neutron entrou em contato com o Dirigente do Sindsegur, Amadeus Araujo, informando que durante algum tempo, trabalhou durante longos períodos sem nunca ter recebido horas extras.

Em consulta com advogado do sindicato foi possível averiguar a real situação e ajuizar uma ação individual perante a Vara do Trabalho de Caicó/RN, a fim de reconhecer a realização de jornadas de trabalho no intervalo de descanso.

Em sentença, a Magistrada entendeu que a empresa não juntou aos autos os cartões de ponto do trabalhador, relativos à vigência do contrato de trabalho, e a sua testemunha confirmou a realização das horas extras no período informado pelo advogado do Sindsegur, sem que houvesse o devido pagamento dos valores que lhe eram devidos.

Assim sendo, a Juíza do Trabalho de Caicó/RN condenou a reclamada na obrigação de pagar ao trabalhador, após o trânsito em julgado da decisão, as horas extras laboradas acima da 8ª diária ou da 44ª semana, com o adicional 50%.

FONTE: [sindsegur](#)

Sindsegur notifica Neutron, RN Segurança e ADS devido atraso de salário e vale alimentação



Diariamente nossa entidade está na luta para combater os abusos praticados pelas empresas de vigilância no Rio Grande do Norte.

Na terça-feira, 10 de maio, a diretoria do Sindsegur notificou a empresa Neutron sobre o atraso no salário dos vigilantes dos postos de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, IPERN (Mossoró), CBTU e Detran.

Além disso, nesta quarta-feira (11/5) os

representantes da nossa entidade notificaram a empresa RN segurança e a Secretaria Municipal de Educação sobre o atraso no pagamento do salário do mês de abril e o vale alimentação do mês de Maio.

Também foi notificada a empresa ADS devido o atraso no pagamento do vale alimentação dos trabalhadores.

A jornada de lutas pelo cumprimento dos nossos direitos está sendo reforçada a cada dia com notificações, atos políticos e ações jurídicas.

Vamos continuar denunciando e protestando com nosso carro de som na porta das empresas e dos gestores até que os devidos compromissos com a nossa categoria sejam efetivamente honrados.

A luta do Sindsegur sempre será pelo pagamento em dia e o cumprimento de todos os direitos garantidos na nossa convenção coletiva.

FONTE: [sindsegur](#)



A VOZ DOS VIGILANTES



BOLETIM DIGITAL DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Maceió - MAIO/2022 - Edição nº 10

Filiado à CUT - CNTV/PS - FIVABS - DIEESE

Facebook: Sindvigilantes Alagoas Twitter: @Sindvigilantes Instagram: @sindvigilantesal (082) 9 8207- 8257



SINDVIGILANTES/AL ENTREGA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO NOS POSTOS DE SERVIÇO

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas vem otimizando sua comunicação com os trabalhadores e iniciou esta semana uma ação itinerante para distribuição da Convenção Coletiva de Trabalho. Os diretores irão percorrer todos os postos de serviço, contemplando vigilantes patrimoniais, de transporte valores e bancários, para que cada trabalhador receba uma cópia do documento e esteja ciente dos seus direitos.

“A Convenção Coletiva de Trabalho é uma ferramenta muito importante para classe trabalhadora. Por isso queremos que todos os vigilantes recebam uma cópia e estejam bem informados e conscientes dos seus direitos, mostrando ao patrão que temos uma Convenção que precisa ser respeitada e cumprida. Como temos dito: Na luta por direitos, somos todos trabalhadores”, ressaltou o presidente do Sindicato, José Cícero Ferreira.

VISITA À BASE DA PROSEGUR

Nos dias 10 e 11 de maio, os diretores Amauri e Diogo estiveram na base de transporte de valores da empresa Prosegur para entregar a Convenção Coletiva de Trabalho aos vigilantes. Na oportunidade, eles conversaram com os profissionais e ressaltaram a importância de os trabalhadores estarem sempre atentos ao cumprimento do instrumento coletivo.



Itaú lucra R\$ 7bi no primeiro trimestre de 2022

A receita com prestação de serviços e tarifas bancárias cresceu 11,8% em doze meses, enquanto 207 agências físicas foram fechadas



O Itaú obteve Lucro Líquido Recorrente Gerencial – que exclui efeitos extraordinários – de R\$ 7,361 bilhões no primeiro trimestre de 2022. O valor representa alta de 15,1% em relação ao mesmo período de 2021 e de 2,8% em relação ao 4º trimestre de 2021, quando o resultado foi de R\$ 7,159 bilhões.

De acordo com os destaques do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), os principais afetados por esses números astronômicos são os clientes do banco, que pagaram muitas tarifas e perderam agências físicas. A receita com prestação de serviços e tarifas bancárias cresceu 11,8% em doze meses, totalizando cerca de R\$ 11,1 bilhões. Em contrapartida, foram fechadas 207 agências físicas no Brasil.

Nota da CUT: 13 de Maio, da escravidão à falsa abolição

A Secretaria de Combate ao Racismo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) conclama todas e todos a aderirem à luta diária contra o racismo e o genocídio, e denuncia os altíssimos índices de desemprego e o trabalho precarizado que atingem mais a população negra do Brasil e a permanência do trabalho análogo à escravidão, resquício da escravatura no país.

Em nota encaminhada aos sindicatos filiados à Central, a secretaria lembra que na próxima sexta-feira, 13 de Maio, o Brasil completa 134 anos da falsa abolição da escravatura no Brasil. Nenhum direito ou condições necessárias para reintegração social, econômica e política dos milhões de africanos arrancados do seu país natal para serem escravizados em um processo tortuoso e desumano foram assegurados no dia 13 de Maio de 1888, quando foi assinada a Lei Áurea, e, por meio de decreto, libertava os escravos no país.

Mais de um século depois, o combate à discriminação racial e à desigualdade trabalhista que afeta os negros e negras brasileiros continua sendo prioridades que estão na agenda de todos os movimentos populares e sindical que lutam para construir uma nação mais justa e inclusiva, onde todos tenham seus direitos alcançados e respeitados.

A Secretaria de Combate ao Racismo, que sempre denunciou esta infeliz realidade como injusta e inadmissível, não pode deixar de aproveitar o próximo 13 de Maio para denunciar, mais uma vez, os descaminhos da abolição no Brasil.

Esperamos que os sindicatos e entidades CUTistas se juntem neste dia para lutar contra o preconceito, a discriminação racial e por uma nação onde todos sejam realmente respeitados e livres.

Agradecemos o envio de informações e fotos sobre os eventos realizados nesta data para sncr@cut.org.br.

Secretaria de Combate ao Racismo da CUT Nacional

Fonte: CUT Brasil

Nota da CUT: 13 de Maio, da escravidão à falsa abolição



A Secretaria de Combate ao Racismo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) conclama todas e todos a aderirem à luta diária contra o racismo e o genocídio, e denuncia os altíssimos índices de desemprego e o trabalho precarizado que atingem mais a população negra do Brasil e a permanência do trabalho análogo à escravidão, resquício da escravatura no país.

Em nota encaminhada aos sindicatos filiados à Central, a secretaria lembra que na próxima sexta-feira, 13 de Maio, o Brasil completa 134 anos da falsa abolição da escravatura no Brasil. Nenhum direito ou condições necessárias para reintegração social, econômica e política dos milhões de africanos arrancados do seu país natal para serem escravizados em um processo tortuoso e desumano foram assegurados no dia 13 de Maio de 1888, quando foi assinada a Lei Áurea, e, por meio de decreto, libertava os escravos no país.

Mais de um século depois, o combate à discriminação racial e à desigualdade

trabalhista que afeta os negros e negras brasileiros continua sendo prioridades que estão na agenda de todos os movimentos populares e sindical que lutam para construir uma nação mais justa e inclusiva, onde todos tenham seus direitos alcançados e respeitados.

A Secretaria de Combate ao Racismo, que sempre denunciou esta infeliz realidade como injusta e inadmissível, não pode deixar de aproveitar o próximo 13 de Maio para denunciar, mais uma vez, os descaminhos da abolição no Brasil.

Esperamos que os sindicatos e entidades CUTistas se juntem neste dia para lutar contra o preconceito, a discriminação racial e por uma nação onde todos sejam realmente respeitados e livres.

Agradecemos o envio de informações e fotos sobre os eventos realizados nesta data para snrc@cut.org.br.

Secretaria de Combate ao Racismo da CUT Nacional

Fonte: CUT Brasil

IPCA: inflação fica em 1,06% em abril e atinge 12,13% em 12 meses

Foi a maior variação para um mês de abril desde 1996. Inflação fica mais esparramada e afeta 8 em cada 10 itens pesquisados pelo IBGE



Inflação do mês de abril fica em 1,06%, aponta IBGE

O Puxado pela alta dos preços dos combustíveis, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, ficou em 1,06% em abril, após alta de 1,62% em março, segundo divulgou nesta quarta-feira (11) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Foi a maior variação para um mês de abril desde 1996 (1,26%). Ou seja, em 26 anos.

No ano de 2022, o IPCA acumula alta de 4,29%.

Apesar de ter desacelerado frente ao resultado de março, a inflação saltou para 12,13% no acumulado em 12 meses, acima dos 11,30% observados nos 12 meses imediatamente anteriores.

Trata-se da maior inflação para o período de 1 ano desde outubro de 2003 (13,98%).

A inflação veio um pouco acima do esperado. A mediana das 39 projeções colhidas pelo Valor Data era de taxa de 1% em abril e de 12,06% em 12 meses.

Com o resultado de abril, já são 8 meses seguidos com a inflação rodando acima dos dois dígitos, o que reforça as apostas de nova elevação da taxa básica de juros (Selic),

atualmente em 12,75% ao ano.

Oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em abril. O grupo de habitação foi o único a registrar deflação, pressionado pela queda no custo da energia elétrica no país.

Veja a inflação de abril para cada um dos grupos pesquisados

- Alimentação e bebidas: 2,06%
- Habitação: -1,14%
- Artigos de residência: 1,53%
- Vestuário: 1,26%
- Transportes: 1,91%
- Saúde e cuidados pessoais: 1,77%
- Despesas pessoais: 0,48%
- Educação: 0,06%
- Comunicação: 0,08%

Tanto transporte quanto alimentação e bebidas ganharam peso na passagem de março para abril. “Juntos, eles contribuíram com cerca de 80% do índice de abril”, destacou o analista da pesquisa, André Almeida.

Combustíveis seguem os vilões

De acordo com o IBGE, a alta de preços dos combustíveis foi a que mais pressionou a inflação em abril. Juntos, os combustíveis sofreram uma alta de 3,20% na passagem de março para abril, representando 0,25 ponto percentual do IPCA no mês.

A gasolina foi mais uma vez a vilã da inflação no mês, com alta de 2,48%, respondendo sozinha por um impacto de 0,17 ponto percentual no índice. “A gasolina é o subitem com maior peso no IPCA (6,71%), mas os outros combustíveis também subiram. O etanol subiu 8,44%, o óleo

diesel, 4,74% e a ainda houve uma alta de 0,24% no gás veicular”, destacou o pesquisador André Almeida.

Em 12 meses, a gasolina acumula alta de 31,22%, o etanol, de 42,11%, e o diesel, de 53,5%.

Batata e tomate mais caros

Os alimentos, que já haviam subido no mês anterior, continuaram a subir em abril. A alta foi puxada pelos preços dos alimentos para consumo no domicílio (2,59%).

Entre as principais altas, destaque para as altas do leite longa vida (10,31%), batata-inglesa (18,28%), tomate (10,18%), o óleo de soja (8,24%), o pão francês (4,52%) e as carnes (1,02%).

Energia ameniza índice do mês

O grupo habitação foi o único com deflação no mês, puxado pela queda nos preços da energia elétrica (-6,27%). Em março, o grupo havia registrado alta de 1,15%.

“A variação negativa da energia elétrica foi a que mais contribuiu para essa desaceleração [no mês]”, apontou Almeida.

A partir de 16 de abril, passou a vigorar a bandeira tarifária verde, sem cobrança extra na conta de luz. Desde setembro do ano passado, estava em vigor a bandeira de Escassez Hídrica, que acrescentava R\$14,20 a cada 100Kwh consumidos.

Já o gás de botijão subiu 3,32% em abril e acumula alta de 32,34% em 12 meses.

Na análise por regiões, a maior inflação em abril foi registrada na região metropolitana do Rio de Janeiro (1,39%), e a menor variação ocorreu na região metropolitana de Salvador (0,67%).

Inflação mais esparramada

Mesmo com a desaceleração no mês, a inflação ficou mais disseminada. O índice de difusão passou de 76,13% em março para 78,25% em abril. Trata-se do índice de difusão mais intenso desde janeiro de 2003, quando ficou em 85,4%.

O indicador reflete o espalhamento da alta de preços entre os 377 produtos e serviços pesquisados pelo IBGE. Isso significa que

praticamente 8 em cada 10 itens pesquisados ficaram mais caros.

O IBGE ressaltou que entre os produtos não alimentícios o índice de difusão se manteve estável em 77,51%. Já entre os alimentícios, o indicador acelerou de 74,40% para 79,17%.

Inflação para baixa renda

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que calcula a inflação para famílias de baixa renda e é usado como referência para reajustes salariais e benefícios do INSS, subiu 1,04% em abril, contra 1,71% em março.

Foi a maior variação para um mês de abril desde 2003, (1,38%). No ano, o INPC acumula alta de 4,49% e, nos últimos 12 meses, de 12,47%.

Inflação acima da meta pelo 2º ano seguido

A média das expectativas do mercado para a inflação fechada de 2022 está atualmente em 7,89% – mais do dobro do centro da meta para o ano, mas ainda abaixo dos 10,06% registrados em 2021.

As projeções para o IPCA seguem sendo revisadas para cima e o próprio Banco Central já admitiu que a meta de inflação deve superar pelo 2º ano seguido o teto da meta do governo, que tinha sido fixada em 3,5% para 2022.

Para tentar trazer a inflação de volta para a meta, o Banco Central tem feito um maior aperto monetário. A taxa básica de juros (Selic) está atualmente em 12,75% e o BC sinalizou que caminha para elevar mais os juros.

De acordo com a ata da última reunião do Copom, a inflação ao consumidor “segue elevada, com alta disseminada entre vários componentes, se mostrando mais persistente que o antecipado”.

Para 2023, a projeção atual do mercado é de inflação de 4,10% e taxa de juros em 9,25% no final do ano.

Para o próximo ano, a meta de inflação foi fixada em 3,25%, e será considerada formalmente cumprida se oscilar entre 1,75% e 4,75%.

FONTE: G1 - Por Darlan Alvarenga e Daniel Silveira, g1

Comissão debate MP que alterou análise de concessão de benefícios pelo INSS

Medida provisória pretende diminuir a fila de pessoas que esperam pela perícia

Pedro França/Agência Senado



Aumento de pessoas esperando pela perícia levou governo a editar MP

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados realiza audiência pública nesta quinta-feira (12) para debater a mudança na análise de benefícios previdenciários, contida na Medida Provisória 1113/22.

A audiência será realizada no plenário 12, às 9h30, e poderá ser acompanhada de forma virtual e interativa pelo portal e-Democracia.

O deputado Jones Moura (PSD-RJ), que pediu a audiência, lembrou que há na fila do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) mais de Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

1 milhão de pessoas esperando pela perícia médica do órgão, um aumento significativo para o mês de abril.

“Em decorrência desse aumento e o impacto que o INSS possui na sociedade, a Medida Provisória 1113/22 foi publicada pelo governo federal a fim de encontrar soluções para agilizar o trabalho dos servidores do INSS e o atendimento dos cidadãos brasileiros, que tanto precisam dos auxílios, além de ampliar os métodos e inovar a forma de trabalho do órgão”, disse o deputado.

Da Redação – RS

Fonte: Agência Câmara de Notícias

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF